

**DECRETO Nº 26.738/2013**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Parecer 9748/13 do Tribunal de Contas do Paraná,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 25.165/2012 de 11 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de abril de 2012, à Funcionária Efetiva **VAINE SANTOS SARNECKI**, Matrícula nº. 6150, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 3.247 de 10.950 dias correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, totalizando o valor de **R\$ 485,14** (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2013.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas